



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11628 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 11/06/13
Assessoria de Plenário

Sugere providências a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de paradas de ônibus ao longo das vias principais do Setor P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de paradas de ônibus ao longo das vias principais do Setor P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do setor P Norte que solicitam a construção de paradas de ônibus nos locais acima especificados.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de junho de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11628/2013
Folha Nº 01-4

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/Jun/2013 11:21

Assessoria 12597

CDC
66,1,1,0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 11628/2013
Folha Nº 02 - f